
	<b>LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2024</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA</b>	
<b>Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES</b>	<b>Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171</b>	

### CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**Deverão ser apresentados os documentos listados abaixo, do candidato e de todo seu grupo familiar, para que seja possível a realização da avaliação socioeconômica e declarada válida a inscrição no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo para o ano letivo 2024:**

<p><b>1. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O ESTADO CIVIL DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Certidão de Casamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Certidão de União Estável.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração equivalente à união estável, contendo o nome dos membros, número de documento e período, assinado por duas testemunhas.</p> <p><input type="checkbox"/> Membro do grupo familiar separado deverá apresentar o Termo de Separação, homologado pelo Juiz de Direito.</p> <p><input type="checkbox"/> Em caso de separação extrajudicial, apresentar declaração assinada pelas partes, contendo nomes, período e número de documento, assinado por duas testemunhas.</p> <p><input type="checkbox"/> Em caso de não possuir vínculo conjugal, apresentar declaração de próprio punho.</p>
<p><b>2. APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR LISTADOS ABAIXO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.</p> <p><input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física - CPF.</p> <p><input type="checkbox"/> Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.</p> <p><input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou RG de todos os membros do grupo familiar, menores de 18 anos.</p> <p><input type="checkbox"/> Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito.</p>
<p><b>3. APRESENTAR (se for o caso):</b></p> <p><input type="checkbox"/> Termo de Guarda</p> <p><input type="checkbox"/> Tutela</p> <p><input type="checkbox"/> Adoção</p> <p><input type="checkbox"/> Guarda Compartilhada</p>
<p><b>4. APRESENTAR, CONFORME O CASO, UM DOS DOCUMENTOS DE COMPROVANTE DE RENDA LISTADOS ABAIXO, PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:</b></p> <p><b>ASSALARIADOS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar, com idade superior a 16 (dezesseis) anos, que exerçam alguma atividade remunerada, referente aos três últimos meses e se houver comissão e hora extra, anexar os 6 últimos meses.</p> <p><input type="checkbox"/> O membro do Grupo Familiar recém-contratado que ainda não estiver de posse do contracheque deverá apresentar declaração do empregador contendo o início do contrato de trabalho, o valor bruto dos vencimentos e cargo exercido.</p> <p><b>TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:</b></p> <p><input type="checkbox"/> DECORE (com retirada de lucros dos últimos 3 meses) endereçado ao Colégio e Guia de Recolhimento à Previdência (INSS) dos três últimos meses.</p> <p><b>APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Extrato atualizado do pagamento do benefício do INSS e complemento de aposentadoria, quando houver, acessando: <a href="http://www.previdencia.gov.br">www.previdencia.gov.br</a> ou pelo “Meu INSS” em <a href="https://meu.inss.gov.br/#/extratobeneficio">https://meu.inss.gov.br/#/extratobeneficio</a>.</p> <p><b>ESTAGIÁRIO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do Contrato do Estágio indicando o valor recebido, o prazo do estágio e Termo Aditivo, quando houver.</p>

	<b>LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2024</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA</b>	
<b>Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES</b>	<b>Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171</b>	

**DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE:**

- Seguro Desemprego: Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e cópia da rescisão contratual.
- Cópia do último recibo do Seguro Desemprego.
- Caso o candidato ou integrante do grupo familiar, maior de 16 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar Declaração de Não Renda.

**PENSÃO ALIMENTÍCIA:**

Para aqueles que recebem ou pagam pensão alimentícia.

- Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia.
- No caso de informalidade, apresentar Declaração de Pensão Alimentícia, contendo valor e mês de referência.

**TRABALHADOR INFORMAL, TRABALHADOR EVENTUAL:**

Caso o integrante do grupo familiar ou o candidato não tenha emprego registrado, deverá apresentar:

- Declaração de trabalho informal, constando a profissão / atividade e o valor do recebimento mensal.

**RENDA AGREGADA / AJUDA FINANCEIRA:**

Para aqueles que recebem ou repassam valores.

- Declaração, contendo valores, comprovando rendimento oriundo de ajuda financeira ou repasse de valores regular para pessoa que não faça parte do Grupo Familiar.

**RENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, apresentar contrato de locação ou arrendamento, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
- Em caso de informalidade, apresentar Declaração constando nome das partes, período e valor do aluguel ou arrendamento.

**ATIVIDADE RURAL:**

- Apresentar Declaração firmada por contabilista com identificação do CRC, contendo profissão, valor do rendimento e mês de referência.

**TAXISTA/ ENTREGADOR DELIVERY/ MOTORISTAS DE OUTRAS MODALIDADES (Ex: UBER):**

- Taxista: Declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município, para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos 3 (três) últimos meses.
- Motorista de Outras Modalidades (Ex: UBER): Declaração emitida pelo aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração referente aos últimos 3 (três) meses.


**5. APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL:**

**ACESSAR:** (<https://servicos.mte.gov.br/>) de todos os membros do grupo familiar em idade laborativa.

**6. APRESENTAR RELATÓRIO DO CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN):**

Apresentar de todas as contas ativas listadas no Sistema do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, de todos os membros que residem sob o mesmo teto que o(a) candidato(a).

- Registrato** - Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) emitido gratuitamente pelo site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>. **Clicar em "Contas e Relacionamentos"**.

	<b>LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2024</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA</b>	
<b>Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES</b>	<b>Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171</b>	

**7. EXTRATOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE E CONTA POUPANÇA):**

Apresentar cópia dos 3 (três) últimos meses dos extratos bancários, de todas as contas ativas, listadas no **Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (SFN)**, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

**8. PESSOA JURÍDICA, TODO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUIR CNPJ VINCULADO AO CPF, DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO:**

- DECORE** (dos últimos 3 meses), endereçado ao Colégio. Não será aceito Decore apenas com retirada Pró-labore.
- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD**, competência 2022.
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO CONTRATO SOCIAL.**
- CARTÃO DO CNPJ, COM EMISSÃO ATUAL.**
- EMPRESAS INATIVAS**, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) da competência de janeiro/2022 e Janeiro /2023.
- EMPRESAS BAIXADAS**, apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal.

**9. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E ISENTO:**

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar IRPF ou Declaração de Isento. Lembramos que isentos deverão apresentar a declaração de isenção acompanhada da consulta no site da receita.

- Imposto de Renda – Pessoa Física** - Declaração Completa 2023 - Ano Base 2022, de todas as páginas com recibo de entrega.

**Obs.:** Caso no Imposto de Renda de Pessoa Física conste Empresa, deverá ser apresentado a Escrituração Contábil Digital – ECD, competência 2022.

- Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar a Declaração de Imposto de Renda (são isentos), deverão apresentar o comprovante de consulta, retirado do site: “<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/index.asp>”, com o seguinte dizer: “Atenção – Não há informação para o exercício informado.”

**10. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:**

Apresentar cópia da Declaração Anual do SIMEI, referente ao ano 2022, retirada da página: (CCMEI): <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Identificacao>

**11. DOENÇA OU DEFICIÊNCIA:**


- Em caso de doença grave na família ou algum tipo de deficiência, apresentar laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.

**12. DESPESAS:**

- Comprovantes de Despesas – Anexar Comprovantes mais recentes: Água, Luz, Telefone, Aluguel, Condomínio, Gás, Plano de Saúde, IPTU, IPVA, Alimentação, Internet, Transporte Escolar, Financiamento de Veículo e Imóvel.

**13. DECLARAÇÕES:**

- O solicitante poderá acrescentar as declarações que julgar necessárias para explicar a situação do grupo familiar.

	<b>LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2024</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA</b>	
<b>Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES</b>	<b>Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171</b>	

#### **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O responsável legal e/ou financeiro pelo aluno/candidato e o representante da Unidade de Educação Básica estão cientificados que os dados pessoais e os dados sensíveis, fornecidos durante o Processo Seletivo de Bolsa de Estudo, são requisitos essenciais e de uso exclusivo para a participação no Programa de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2024. Destarte, é expressamente autorizado pelo responsável legal e/ou financeiro pelo aluno (titular dos dados) que o representante da Unidade de Educação Básica possa coletar, armazenar, processar e tratar os dados do aluno e do grupo familiar. A Unidade de Educação Básica compromete-se a coletar, armazenar, processar e tratar os dados pessoais, sensíveis, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com confidencialidade, limitando o compartilhamento de dados exclusivamente nos casos em que houver objetivos educacionais, implicando na manutenção da segurança do aluno e do seu grupo familiar, mediante assinatura de termos de autorizações prévias e específicas.

Autorizo a Unidade Educacional extrair os dados necessários dos documentos de identificação pessoal, solicitados para efeitos de registro, bem como manter uma cópia simples dos mesmos, para compor o prontuário do candidato, conforme Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo 2024.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Legal do Candidato(a)